



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administração@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administração@santanadavargem.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº.059, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

#### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o pedido de exoneração de cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, realizado pela Sra. Yasmim Diniz Araújo através do protocolo nº 2024.01967.00000174 de 24 de abril de 2024.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar a senhora Yasmim Diniz Araújo, matrícula 3618, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

Art.2º. Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, exercido pela servidora Yasmim Diniz Araújo, conforme preconiza o inciso I, do art.54, da Lei Complementar 022, de 31 de março de 2022.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 24 de abril de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**